



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3ª REGIÃO

PORTARIA CRTR 3ª REGIÃO N.º 0028/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS(AS) EFETIVOS(AS) PARA PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PROCESSO ELEITORAL UNIFICADO CONTER/CRTR 3ª REGIÃO 2026, REVOGA A PORTARIA CRTR 3ª REGIÃO N.º 0017/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3ª REGIÃO,

CONSIDERANDO o Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRs, de 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CNE n.º 01 e n.º 02, de 24 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício CIRCULAR CNE n.º 01/2026;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CNE n.º 07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar suporte administrativo adequado à realização do Processo Eleitoral Unificado no âmbito do CRTR 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das indicações dos(as) funcionários(as) responsáveis pela prestação de apoio administrativo no dia do pleito eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Fernanda Virgínia Alves Afonso e o funcionário Edwin Fernandes da Silva para exercerem atividades de apoio administrativo durante o Processo Eleitoral Unificado do Sistema CONTER/CRTRs, no âmbito do CRTR 3ª Região

Art. 2º Fica estabelecido que:

I – a funcionária Fernanda Virgínia Alves Afonso exercerá a função de Primeira-Secretária no dia da realização das eleições;

II – o funcionário Edwin Fernandes da Silva exercerá a função de Substituto da Primeira-Secretária, em caso de ausência ou impedimento da titular.

Art. 3º Fica revogada, integralmente, a Portaria CRTR 3ª Região n.º 0017/2026, de 13 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2026.

TNR. LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR 3ª Região